



# Diário Oficial do **MUNICÍPIO**

Prefeitura Municipal de Simões Filho

1

Sexta-feira • 2 de Setembro de 2016 • Ano VIII • Nº 3092

Esta edição encontra-se no site: [www.simoesfilho.ba.io.org.br](http://www.simoesfilho.ba.io.org.br) em servidor certificado ICP-BRASIL

## Prefeitura Municipal de Simões Filho publica:

- **Portaria Nº 075/2016-** Altera a Portaria nº 063/2016 de 10 de agosto de 2016, que dispõe sobre instauração de sindicância investigativa, nomeia comissão sindicante
- **Pregão Presencial N. 038/2016-** Objeto: Contratação de empresa especializada para serviços de coleta, transporte, cremação e destinação final de ossadas humanas do Cemitério Municipal São Miguel e Cemitério Góes Calmon.
- **Extrato do Quarto Aditamento Contratual Ao Contrato Nº. 0146/14-PMSF Concorrência Pública: 004/2014.** Contratado: TEKTON Construtora Ltda.



Lei exige que todo gestor publique seus atos no seu veículo oficial para que a gestão seja mais transparente. A Imprensa Oficial cumpre esse papel.

**Imprensa Oficial**  
a publicidade legal  
levada a sério

## **Portarias**

---

---



ESTADO DA BAHIA  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE SIMÕES FILHO**  
GABINETE DO PREFEITO

### **PORTARIA Nº 075/2016**

Altera a Portaria nº 063/2016 de 10 de agosto de 2016, que dispõe sobre instauração de sindicância investigativa, nomeia comissão sindicante

**O PREFEITO MUNICIPAL DE SIMÕES FILHO**, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais, consoante o disposto no Art. 11, Inciso X, seção VI da Resolução 1120/05 do TCM e em cumprimento ao disposto no Art. 67 e, § Único do Art. 61 da Lei nº 8.666/93;

#### **RESOLVE:**

Art.1º - Alterar o Artigo 2º da Portaria nº 063/2016 de 10 de agosto de 2016, modificando a composição da Comissão de Sindicância da Secretaria Municipal Saúde desta Prefeitura, substituindo a servidora Sônia Maria da Costa, matrícula nº 2420, Auxiliar de Enfermagem, pela servidora **Tânia Regina Carvalho Ramos**, matrícula nº 3766, Auxiliar de Serviços Gerais.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito, 30 de agosto de 2016.

**JOSÉ EDUARDO MENDONÇA DE ALENCAR**  
**PREFEITO**

**ADOLFO CEZIMBRA TAVARES NETTO**  
**SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GOVERNO**

## ***Licitações***

PREFEITURA MUNICIPAL DE SIMÕES FILHO  
CNPJ N: 13.927.827/0001-97  
PREGÃO PRESENCIAL N. 038/2016

O Município de Simões Filho torna público que realizará licitação na modalidade Pregão Presencial n.º 038/2016, cujo objeto é a contratação de empresa especializada para serviços de coleta, transporte, cremação e destinação final de ossadas humanas do Cemitério Municipal São Miguel e Cemitério Góes Calmon, conforme solicitação da Secretaria Municipal de Serviços Públicos, com data de recebimento e abertura dos envelopes em 14/09/2016, às 09h00. Os interessados poderão obter o edital no endereço eletrônico: <http://www.pmsf.ba.gov.br>; ou, solicitá-lo através do endereço: [licitacao.copel@simoesfilho.ba.gov.br](mailto:licitacao.copel@simoesfilho.ba.gov.br). Informações: Tel. (71) 3296-8300, ramal 300. Em tempo, informa que a primeira convocação não atraiu interessados. ADEMILSON NEVES S. JUNIOR - PREGOEIRO.

# ***Imprensa Oficial***

Os atos do gestor são publicados  
no Diário Oficial próprio do município.

**Transparência**

**autonomia**

**Modernidade**



## **Extratos de Contratos**

PREFEITURA MUNICIPAL DE SIMÕES FILHO  
CNPJ N: 13.927.827/0001-97  
EXTRATO DE ADITAMENTO CONTRATUAL

QUARTO ADITAMENTO ao Contrato nº. 0146/14-PMSF Concorrência Publica: 004/2014

Contratado: TEKTON CONSTRUTORA LTDA CNPJ: 05.958.198/0001-34 Objeto: modificação de metafísica e prorrogação de prazo por mais 05 (cinco) meses Período 01.08.2016 a 30.12.2016 Dotação Orçamentária: Unidade Gestora 03.13.000 Projeto/Atividade 1064 e 1054 Elemento Despesa 44.90.51 Fonte 00 e 42, Simões Filho-Bahia



**Na Imprensa Oficial  
todo mundo vê.**

MODERNIDADE  
ECONOMIA  
TRANSPARÊNCIA

A Lei exige que todo gestor publique seus atos no seu veículo oficial para que a população tenha acesso e sua gestão seja transparente e clara. A Imprensa Oficial criada através de Lei, cumpre esse papel.

**Imprensa Oficial  
do Município.**

Gestão Transparente e consciência limpa.